Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de abril de 2007 - nº 846 - Ano XI

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.

Assunto: Projeto de barramento do Rio Jundiaí

Data da Audiência: 09/05/07 – 19:00 h - Centro Comunitário do Bairro Iara

Edital de Convocação de Audiência Pública 07/07

A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, CONVOCA a comunidade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de maio de 2007 (quarta-feira), às 19:00h, no Centro Comunitário do Bairro Iara, para discutir a implantação do empreendimento "Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista- Barramento do Rio Jundiaí" e colher subsídios, visando a emissão de certidões para fins de licenciamento ambiental, para a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.

A referida Audiência tem por objetivo dar conhecimento à população do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Poderão participar dessa Audiência, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e demais interessados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de abril de 2.007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.

Assunto: Projeto de barramento do Rio Jundiaí

Data da Audiência: 15/05/07 – 19:00 h – Prédio do antigo Forum

Edital de Convocação de Audiência Pública 08/07

A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, CONVOCA a comunidade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de maio de 2007 (terca-feira, às 19:00h, no prédio do antigo Forum, para discutir a implantação do empreendimento "Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista- Barramento do Rio Jundiaí" e colher subsídios, visando a emissão de certidões para fins de licenciamento ambiental, para a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.

A referida Audiência tem por objetivo dar conhecimento à população do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Poderão participar dessa Audiência, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e demais interessados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de abril de 2.007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 14 de maio de 2007, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: janeiro a março de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 28 de abril de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Secretária Municipal da Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

Assunto: Certidão de Uso de Solo

Local: Interligação RETAP–GASBOL – Ponto de distribuição de gás natural (city gate) próximo ao Centro Empresarial de Atibaia

Data da Audiência: 18/05/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 09/07 – Referente Processo no. 7.737/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo para fins de licenciamento ambiental na Interligação RETAP-GASBOL da COMGAS Natural, que tratará de ponto de distribuição de gás natural (city gate), próximo ao Centro Empresarial de Atibaia.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 18/05/07 com início previsto para as 19 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 5.351/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/07**. OBJETO: Aquisição (com prestação de serviços de instalação) de Centrais Telefônicas, destinadas à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Educação. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 6.508/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/07**. OBJETO: Aquisição de placas e aparelhos digitais para MD110 (com instalação), destinados à Secretaria de Saúde, Secretaria de Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 6.181/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/07**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, destinados à diversos setores desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 7.559/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/07**. OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 2.196/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/07 - OBJETO: Alienação de imóveis localizados na Estrada Arão Sahn, Bairro Mato Dentro, neste município. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitações, constante às fls. 109/110 dos autos, declarando DESERTA a

Poder Executivo

presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de abril de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 24 de abril de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 25.373/06 - DISPENSA - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 014/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Assessoria de Manutenção Ltda. - OBJETO: Prorrogação de Prazo e aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 224/06. - VIGÊNCIA: 20 dias - VALOR: R$ 3.667,00 - ASSINATURA: 08/02/07.

PROCESSO N.º 26.959/05 - CONVITE N.º 68/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 021/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 224/05. - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 14/02/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 27 de abril 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 7.533/07
CONVITE N.º 07/07
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de reforma e adaptação para o Cine Itá – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 09 de maio de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 09 de maio de 2.007.

PROCESSO N.º 5.798/07
CONVITE N.º 08/07
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assitência e suporte técnico preventivo e corretivo, nos equipamentos "Hardware" e "Programas de Software" da Central Privada de Comutação Telefônica controlada por programa armazenado CPA / Fonte de Alimentação, que se encontram instalados no prédio central desta Prefeitura (LIM 1), e no prédio da Nova Prefeitura (LIM 2).
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 14 de maio de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 27 de abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 782/07- CONVITE 02/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de rampa interna na EMEI Diretora Eleonor de Barros – Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do **Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93** e demais atualizações, e conforme atas constantes do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor global de **R$ 25.887,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais, cinqüenta centavos),** por ter atendido as especificações do Edital. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de abril de 2.007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

Departamento de Suprimentos, 26 de abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PROCESSO N.º 12.208/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/06 - Face o que consta do processo administrativo supra citado, que trata de aquisição de paralelepípedos, remoção, seguido de reposição das peças para fins de pavimentação de ruas, indefiro o Recurso apresentado pela empresa ISAMIX TRADING LTDA., permanecendo a seguinte sanção: - Cancelamento a Ata de Registro de Preços n° 209/06; Multa no valor de R$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), com base na Cláusula 14.2.3 do Edital do processo supra, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias; Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura da Estância de Atibaia, bem como impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com item 14.2.4 do edital. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 24 de abril de 2007 – JOSÉ ROBERTO TRICOLI – PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 25 do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 6.859/07 – Pregão Presencial: 73/07 - Objeto: Aquisição de veículo 0Km ano/modelo 2.007, destinado ao uso da Secretaria de Governo. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 93/07, o Pregoeiro Municipal decidiu em re-ratificar o Edital e redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances – Dia: 15/05/07 à partir das 14:00 horas na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos

Poder Executivo

aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de Abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial nº 845, de 25 de abril de 2007, no Art. 1º do Decreto nº 5.229

ONDE SE LÊ:

R.G. nº 33.389.366 SSP/SP

LEIA-SE:

R.G. Nº 3.338.936-6 SSP/SP

P O R T A R I A Nº 2.597-GP
de 26 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA o Sr. JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN****, ocupante do cargo de Técnico Químico – Grupo VII – Nível 1, na Gerência de Produção, para substituir o* ***Sr. DORIVAL HERNANDES,*** *ocupante do cargo de Gerente de Produção do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de férias, pelo período de 16/04/2007 a 05/05/2007.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 204/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 23/04/2007 à 22/05/2007, o Sr. JOSÉ LUIZ CAVALLO, portador da cédula de identidade RG n.º 13.862.249 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.284.918-38, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comércio, para exercer, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 205/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 02 de maio de 2007, a Sra. CRISTINA XAVIER FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 777.821 SSP-IIPM/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 254.370.705-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 206/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 02 de maio de 2007, o Sr. ANTÔNIO APARECIDO BASSETTO, portador da cédula de identidade RG n.º 6.311.727 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 377.431.718-68, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Recursos Humanos, revogando-se a Portaria n.º 308/2006 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO – 1º TRIM /2007.

Atendendo ao Comunicado SDG nº 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, comunica que os Demonstrativos de Aplicação no Ensino referente ao 1º trimestre /2007 será publicado juntamente com o demonstrativo correspondente ao do 2º trimestre, no mês de julho do corrente ano, tendo em vista as adaptações inerentes à Emenda Constitucional nº 53/2006, que criou o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Secretaria de Planejamento e Finanças ,
31 de Março de 2007.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	47.469.500,00	0,00	18.446.752,14	18.446.752,14
- Patrimoniais	780.000,00	0,00	123.662,76	123.662,76
Sub-Total	**48.249.500,00**	**0,00**	**18.570.414,90**	**18.570.414,90**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	17.205.000,00	0,00	4.804.951,71	4.804.951,71
- Estado	33.420.000,00	0,00	14.110.908,12	14.110.908,12
- (-) Dedução para o FUNDEF	-6.225.200,00	0,00	-1.867.436,15	-1.867.436,15
Sub-Total	**44.399.800,00**	**0,00**	**17.048.423,68**	**17.048.423,68**
TOTAL	**92.649.300,00**	**0,00**	**35.618.838,58**	**35.618.838,58**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**13.897.395,00**	**0,00**	**5.342.825,79**	**5.342.825,79**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	6.363.000,00	0,00	1.427.215,39	1.427.215,39
- Estado p/ o Município	0,00	0,00	43.616,07	43.616,07
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**6.363.000,00**	**0,00**	**1.470.831,46**	**1.470.831,46**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	480.700,00	0,00	65.650,37	65.650,37
Sub-Total	**480.700,00**	**0,00**	**65.650,37**	**65.650,37**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.843.700,00**	**0,00**	**1.536.481,83**	**1.536.481,83**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**20.741.095,00**	**0,00**	**6.879.307,62**	**6.879.307,62**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	11.904.600,00	0,00	2.722.324,03	2.722.324,03
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	12.851.703,30	0,00	9.428.392,66	9.428.392,66
Sub-Total	**24.756.303,30**	**0,00**	**12.150.716,69**	**12.150.716,69**
Despesas de Capital				
- Investimentos	1.118.111,84	0,00	78.670,36	78.670,36
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**1.118.111,84**	**0,00**	**78.670,36**	**78.670,36**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**25.874.415,14**	**0,00**	**12.229.387,05**	**12.229.387,05**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**13.897.395,00**	**0,00**	**5.342.825,79**	**5.342.825,79**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**19.030.715,14**	**0,00**	**10.966.948,91**	**10.966.948,91**
Aplicação a maior ou menor	**5.133.320,14**	**0,00**	**5.624.123,12**	**5.624.123,12**
Percentual aplicado	**20,54%**	**0,00%**	**30,79%**	**30,79%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.843.700,00**	**0,00**	**1.536.481,83**	**1.536.481,83**
Valor aplicado	**6.843.700,00**	**0,00**	**1.262.438,14**	**1.262.438,14**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**0,00**	**-274.043,69**	**-274.043,69**
Percentual aplicado	**100,00%**	**0,00%**	**82,16%**	**82,16%**

Atibaia, 23 de Abril de 2007.-

Balanco Patrimonial CNPJ:03.666.335/0001-31
GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Periodo:01/01/2006 a 31/12/2006 Folha: 1

ATIVO

ATIVO	192.142,79	
CIRCULANTE	34.674,31	
DISPONIVEL	29.239,31	
CAIXA	5,81	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.384,31	
APLICACOES FINANCEIRAS	24.849,19	
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5.435,00	
ESTOQUES	5.000,00	
CONTAS A RECEBER	285,00	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	150,00	
PERMANENTE	139.792,48	
IMOBILIZADO	139.792,48	
IMOBILIZADO	114.023,18	
OUTRAS IMOBILIZACOES	25.769,30	
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA	17.676,00	
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA	17.676,00	
BENS DE TERCEIROS		17.676,00

Balanco Patrimonial CNPJ:03.666.335/0001-31
GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Periodo:01/01/2006 a 31/12/2006 Folha: 2

PASSIVO

PASSIVO	192.142,79	
CIRCULANTE	3.409,95	
OBRIGACOES OPERACIONAIS	3.409,95	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	31,48	
OBRIGACOES SOCIAIS	332,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	56,34	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	194,59	
PROVISOES	2.795,54	
PATRIMONIO LIQUIDO	171.056,84	
SALDOS ACUMULADOS	171.056,84	
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	171.056,84	
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA	17.676,00	
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA	17.676,00	
BENS DE TERCEIROS	17.676,00	

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R$ 192.142,79(cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e dois Reais e setenta e nove Centavos)

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2006.

Diretora Presidente
Lucia Marques Carneiro Silva
RG : 3.433.152

Diretora Financeira
Terezinha Aparecida de Moraes
RG : 5.715.055

Contabilista Responsavel
Claudia Luna Silva
CRC : TC-1SP195595/O-3

Demonstracao de Resultados do Exercicio Folha: 3
GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Periodo:01/01/2006 a: 31/12/2006 CNPJ: 03.666.335/0001-31

Receitas		
DONATIVOS EM DINHEIRO	174.240,24	C
DONATIVOS EM ESPECIE	51.679,58	C
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRA	4.271,43	C
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	149,30	C
RECUPERACAO DE DESPESAS	184,20	C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	88,88	C

Despesas		
SERVICOS PESSOAS FISICAS	28.502,96	D
SERVICOS DE PESSOAS JURIDICAS	12.228,00	D
IMPOSTOS	1.174,69	D
CONTRIBUICOES E TAXAS	387,21	D
MANUTENCAO INSTALACOES	3.236,97	D
MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	3.427,00	D
PUBLICIDADE	35,00	D
DESPESAS COM CONSUMO	6.595,11	D
IMPRESSOS	710,00	D
MULTAS DIVERSAS	108,85	D
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	2.083,77	D
DESPESAS C/ REPRESENTACAO	161,00	D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	23.363,79	D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	594,55	D
DESPESAS BANCARIAS	604,53	D

Custos		
SALARIOS E ORDENADOS	26.798,49	D
ENCARGOS SOCIAIS	14.524,67	D
DESPESAS COM ALIMENTACAO	30.483,20	D
DESPESAS COM SAUDE	7.781,51	D
DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIOS	10.884,52	D
DESPESAS COM EDUCACAO	6.471,68	D
DESPESAS COM CURSOS PROFISSIONAIS	10.208,47	D
DESPESAS COM ARTES	4.278,54	D
DESPESAS COM LAZER E CULTURA	6.960,50	D
SERVICOS VOLUNTARIOS - LEI 9608-98	4.165,50	D

Superávit	24.843,12	C

ATIBAIA , 31 de Dezembro de 2006.

Diretora Presidente
Lucia Marques Carneiro Silva
RG : 3.433.152

Diretora Financeira
Terezinha Aparecida de Moraes
RG : 5.715.055

Contabilista Responsavel
Claudia Luna Silva
CRC : TC-1SP195595/O-3

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 20/04/07 a 26/07/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 5027/06 – Waldemar Xavier de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Varejista de Mercadorias
Proc. 0939/07 – Terezinha das Graças Martins ME – Lanchonete
Proc. 2375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado
Proc. 0500/01 – Enizabel Cristina G de Jesus ME – Bar
Proc. 0250/95 – Lupira Lanches Ltda – Lanchonete
Proc. 0718/95 – Com. de Doces Docelândia Atibaia Ltda – Balas e Bombons
Proc. 4774/01 – Pedro Bastos Sobrinho ME – Bebidas
Proc. 4186/06 – Carla Andrea O Com, Prod. Alimentícios Bebidas – Farinhas
Proc. 0302/95 – Salsarella Com. Alimentos Ltda ME – Rotisserie
Proc. 5340/00 – Noemia Virginia V de Araujo ME – Lanchonete
Proc. 1722/95 – Recanto da Pamonha Ltda – Bar – Referente 2006
Proc. 0083/98 – João Afonso dos Anjos Atibaia ME – Lanchonete referente 2006
Proc. 4983/06 – Givaldo da Silva Brito Bar – Restaurante
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria
Proc. 4544/03 – Carlos Eduardo Andreaoni – Restaurante
Proc. 0063/98 – Valmir de Lima Lanchonete ME – Restaurante – Referente 2006
Proc. 0038/95 – Bar e Mercearia Archilla Ltda ME – Bar e Mercearia
Proc. 3954/00 – Wesley P Andrade Cintra ME – Lanchonete
Proc. 6907/03 – J P Andrade Mercearia ME – Lanchonete
Proc. 0752/99 – Comercial Beb´água Ltda ME – Bebidas
Proc. 0753/07 – Padaria Nyce Ltda – Padaria
Proc. 2315/01 – Rosana Santos N B Utilidades – Doces – Referente 2006
Proc. 0262/95 – José Borges de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 4708/06 – J S da Costa Bar ME – Lanchonete
Proc. 4542/04 – Mirian de Oliveira Borges ME – Bar e Mercearia
Proc. 0325/95 – Maura Siqueira Pinheiro ME – Mercearia
Proc. 5431/00 – Luiz Citrangula Atibaia ME – Mercearia
Proc. 0328/95 – Vinicius de Paiva Atibaia ME – Mercearia
Proc. 0008/07 – Adriano R Vieira Sorveteria ME – Lanchonete
Proc. 0453/95 – Lanchonete Fernandes Atibaia Ltda ME – Lanchonete

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 1328/98 – Atilab Lab. Análises Clínicas S/C Ltda – Laboratório Clínico
Proc. 2074/00 – Clínica Médica Atibaia S/C Ltda – Laboratório Clínico
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria
Proc. 1093/99 – Flávio José Ribeiro ME – Drogaria
Proc. 5275/00 – M Myada Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria
Proc. 1017/00 – Lincon Iljima ME – Drogaria
Proc. 2434/98 – Lukas Farias de Oliveira ME – Drogaria
Proc. 3296/99 – Thá e Bru Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 0088/95 – Drogaria São Benedito Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 4437/01 – Drogaria Silva Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 0057/98 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria
Proc. 2351/03 – Duarte e Sertório Ltda ME – Drogaria
Proc. 1390/97 – Farmanossa Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 5336/05 – Farmakon Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 1122/06 – Érica G Gasparoto Drogaria ME – Drogaria
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 0057/95 – Nivaldo Cristiane Reis Drogaria ME – Drogaria
Proc. 1389/97 – Patrícia Terão dos Reis ME – Drogaria
Proc. 0133/95 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 0241/00 – R F de Oliveira Atibaia ME – Drogaria
Proc. 1437/97 – Simplício e Silva Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 2049/04 – W G Nogueira Drogaria ME – Drogaria
Proc. 3520/06 – Walney Gomes Nogueira Júnior ME – Drogaria
Proc. 0796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 1313/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 6116/05 – Redenossa Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0896/00 – M K Drogaria Ltda ME – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 5226/05 – Daniela Possetti Guimarães – Consultório
Proc. 5226/05 – Daniela Possetti Guimarães – Equipamento
Proc. 0531/97 – David Chaves Cruz – Consultório
Proc. 0531/97 – David Chaves Cruz – Equipamento
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 0684/00 – Dilciley Albertina P Bachini – Consultório
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis Ribeiro – Consultório
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis Ribeiro – Equipamento
Proc. 3412/02 – Clínica Odontológica Dr. Amadeu – Consultório
Proc. 3412/02 – Clínica Odontológica Dr. Amadeu – Equipamentos

Medicina Veterinária
Proc. 1211/07 – Paulo Rodrigues Zootecnica ME – Atividades de Veterinária

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 1551/95 – Valdinéia Apda. Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3241/02 – Espaço da Beleza Atibaia Ltda ME – Salão de Cabeleireiro

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3835/00 – marina Kazuco Maeda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0498/95 – José Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4429/04 – Pérola de Carlos Matteo Haydu – Massagem terapeuta
Proc. 5030/01 – Escola de Ed. Infantil Estação Criança de Atibaia – Pré-escola
Proc. 3502/99 – Ivanilde Apda. de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4223/01 – Vanderley Moreira Atibaia ME – Mercearia
Proc. 1946/96 – Vera Lúcia da Silva Atibaia ME – Mercearia
Proc. 4806/00 – José Romão de Oliveira Filho ME – Mercearia
Proc. 0116/95 – Artur Augusto Trícoli Atibaia ME – Restaurante
Proc. 5543/03 – Alexandre Anuar Salles Bebidas ME – Bebidas
Proc. 4897/06 – Martins & Soares Tabacaria Ltda ME – Conveniência
Proc. 5660/02 – Maria Edilene Balbino Atibaia ME – Lanchonete

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0548/07 – João Pereira de Camargo Neto ME – Bar e Restaurante – Prot. 749/07 – DEFERIDO
Proc. 0550/07 – João Pereira de Camargo Neto ME – Bar e Restaurante – Prot. 1642/07 – DEFERIDO
Proc. 1835/03 – Industria Panificação e Confeitaria Sonho Meu Ltda – Fabricação de Prod. Padaria – Prot. 2169/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0643/03 – Marli Magalhães da Cruz Atibaia ME – Mercearia – prot. 2127/07 – DEFERIDO
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaucho Atibaia Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 2184/07 – DEFERIDO
Proc. 1131/95 – Panificadora Iannuzzi Ltda ME – Panificadora – prot. 2168/02 – DEFERIDO
Proc. 4017/06 – Virginia Maria L. da Luz de Andrade ME – Restaurante – Prot. 1457/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS
Área de Alimentos
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AI 10294 Por armazenar carnes sem os padrões de segurana
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado – AI 10337 – Por permitir que funcionários fumem no interior do seu estabelecimento
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado – AI 10296 – Por não cumprir as boas práticas de armazenamento, organização dos alimentos e limpeza geral no estabelecimento
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – AI 10295 Por ter ignorado decisão da autoridade sanitária em não entregar ao consumo, desviar ou substituir no todo ou parte o alimento apreendido
Proc. 0451/95 – M A G Guerreiro Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – AI 10832 Não cumprir manual de boas práticas (armazenamento inadequado no freezer) Óleo em desacordo e uso de equipamentos enferrujados

FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria – AI 12326 Não possuir responsável técnico
Proc. 1019/00 – Posto Farma Empreendimentos Ltda ME – Drogaria – AI 12325 Não possuir responsável técnico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Medicina
Proc. 0457/07 – Diego Miranda Ribeiro – Tatoo e Piercing – AI 10948 Por não possuir licença de funcionamento

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 4240/01 – Sebastião Barati ME – Mercearia – AIPM 8212

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – T. Intim. 2225
Proc. 4933/06 – Luciano da Cruz ME – Lanchonete – T. intim. 2185
Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 2652
Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 2653
Proc. 0451/95 – M A G Guerreiro Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – T. Intim . 2226

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria – T. Inutilização por solicitação
Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farm. Ltda – Ind. Medicamentos – T. Inutilização por solicitação
6623
Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 6625
Proc. 3785/06 – Drogaria Mega Real Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 6628
Proc. 3531/06 – Cristiane S Vigo Drogaria ME – Drogaria – T. intim. 6627
Proc. 4014/06 – Drogaria Atibaia Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 6626

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria – T. Inutilização por solicitação
Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farm. Ltda – Ind. Medicamentos – T. Inutilização por solicitação
6623

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 4647/04 – Luciano César Alves da Silva ME – Com. Varejista Prod. Limpeza – Encerramento das Atividades
Proc. 0326/02 – Karis Ind. Com. Ltda ME – Ind. Com. Prod. Limpeza – Encerramento das Atividades

Odontologia
Proc. 3393/02 – José Theodoro Pinto – Consultório – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4727/06 – Luciano César Alves da Silva ME – Com. Varejista de Prod. Limpeza – Encerramento das Atividades

Medicina
Proc. 4958/06 – Marcelo Quaresma Nogueira ME – Com. prod. Ortopédicos – AI 10267
Proc. 4957/06 – Marcelo Quaresma Nogueira ME – Com. prod. Ortopédicos – AI 10272

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Meio Ambiente
Proc. 1525/06 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – NRM 2835
Proc. 1429/06 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa Vazando – NRM 2836

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Kelly Pereira Bertolossi CRF 20605
Proc. 2198/07 – Cristiane Lessi de Almeida ME – Com. Varejista artigos Médicos e Ortopédicos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Marcelo Quaresma Nogueira

Medicina
Proc. 2229/07 – Carmen de Lima Pereira Faria – Serviços Acupuntura – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cristina Helena Coelho

Medicina Veterinária
Proc. 0170/07 – Maria Helena Quinta Vallota Gonçalves – Com. Varejista Medicamentos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Juliana Prando Bittencourt Moreira CRMV 15297
Proc. 0276/98 – Marly Shima Nakano ME – Com. Plantas e Aquários – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cibele Corbari Sanches CRMV 10564

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 1549/06 – R. Cipriano – Pombos – Solucionado
Proc. 0437/07 – Pça Pedro Salgado – Esgoto – Orientação
Proc. 0490/07 – R. Presidente Dutra – Não Procede
Proc. 0406/07 – Trav. João Pires – Esgoto – Não Procede
Proc. 0537/07 – Estr. dos Pires – Águas com Ferrugem – Em Andamento
Proc.0558/07 – R. Antonio J T G Lopes – Terreno – Não Procede
Proc. 0417/07 – R. Brasil – Residência Suja – Não Procede
Proc. 0444/07 – R. Ana Virginia – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 0534/07 – R. José Bonifácio – Residência com entulhos – Não Procede
Proc. 0475/07 – Av. Nossa Senhora do Sion – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0513/07 – R. José Cirne Guimarães – Fossa – Não Procede
Proc. 0054/07 – R. João Evangelista – Esgoto – Não Procede
Proc. 0161/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Chaminé baixa – Solucionado
Proc. 0494/07 – Av. Imperial – Lixos – Solucionado
Proc. 0435/07 – Rua Bauru – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0476/07 – Estr. Espraiada – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0527/07 – Al. Alamandas – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0160/07 – Estr. Espraiada – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0138/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Solucionado
Proc. 0160/07 – Estr. Velha de Bragança Paulista – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0476/07 – Estr. Espraiada – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0527/07 – R. das Alamandas – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0462/07 – Av. Walter Kloth – Fossa – Não Procede
Proc. 0468/07 – R. Marconi – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0584/07 – R. Cel. Miguel Oliveira – Acumulo de Pneus – Orientações
Proc. 0528/107 – R. da Graça – Águas Empoçadas – Não Procede

Alimentos
Proc. 0526/07 – Av. Faria Lima – Água mineral com larvas – Solucionado
Proc. 0536/07 – Av. Juvenal Alvim – Pão de forma vencido – Não Procede
Proc. 0458/07 – Rua Tóquio – Merenda Escolar – Fiscalizado

Zoonoses
Proc. 1515/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Criação de Porcos – Solucionado
Proc. 0160/07[A] – Estr. Velha de Bragança Paulista – Cães – Solucionado
Proc. 0548/07 – R. Patriarca – Ratos – Orientações
Proc. 0523/07 – R. Casemiro Abreu – Terreno aves – TCA
Proc. 0334/07 – Av. Joviano Alvim – Equinos – Solucionado
Proc. 0549/07 – R. Maria Sarvanini – Gatos – Em Andamento
Proc. 0511/07 – R 24 de junho – Cães – Em Andamento
Proc. 0525/07 – R. Angulo Nardim – Morcegos – Solucionado
Proc. 0411/07 – Rua Neuma – Ratos – Solucionado
Proc. 0418/07 – R. Prof. Araci Bueno Conti – Cadela Abandonado – Solucionado
Proc. 0573/07 – B. da Lagoa – Égua Machucada – Não Procede
Proc. 0345/07 – Av. Imperial – Cavalos – Não Procede
Proc. 0507/07 – Rua juta – Aranhas no local – Solucionado
Proc. 0436/07 – R Padre Francisco Grande – Com. Ração clandestino – Solucionado
Proc. 0281/07 – Pça Brasília – Terreno abandonado – Solucionado
Proc. 0005/07 – R. Bartolomeu – Andrade e Silva – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0606/07 – Rua Capitão Alves Vieira – Cães – Solucionado
Proc. 0552/07 – R. Aluísio A Nogueira – Ratos – orientações
Proc. 0572/07 – R. José P. Camargo – Ratos – Orientações
Proc. 0471/07 – R. Pres. Dutra – Criação Abelhas – Não Procede
Proc. 0586/07 – R. Albertina Mielli Pires – Aves – Em Andamento
Proc. 0612/07 – R. Oswaldo Barreto – Cão – Orientações
Proc. 0333/07 – Rua América – Equino – Solucionado
Proc. 0601/07 – R. Planalto – Cães – Não Procede
Proc. 0579/07 – Av. Maristela – Cães – Não Procede
Proc. 0282/07 – R. Padre Ernesto C. Veloso – Gatos – Em Andamento
Proc. 0562/07 – Al. Dracena – Cães – Não Procede
Proc. 0577/07 – R. José A O Pergola – Morcegos – Orientações
Proc. 0591/07 – R. Tranquilo – Aparecimento aranhas – Orientações
Proc. 0576/07 – R. Benedito Carvalho

Atos da Vigilância Sanitária

– Criação de Pombos – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1525/06 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – AI 12290
Proc. 1525/06 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – AIPM 8274
Proc. 1525/06 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – NRM 2835
Proc. 1429/06 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa Vazando – AI 10305
Proc. 1429/06 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa Vazando – AIPM 8275
Proc. 1429/06 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa Vazando – NRM 2836
Proc. 0618/07 – Estr. do Sapateiro – Lixos – T. Intim. 2164
Proc. 0632/07 – Av. Dona Gertrudes – Cheiro Forte de Química – T. Intim. 2165

COMUNICADOS

NOTA TÉCNICA Nº 1 DE 13 DE ABRIL DE 2007 - 18H50
A U T O - H E M O T E R A P I A

Considerando os questionamentos recebidos pela Gerência de Sangue e Componentes – GGSTO/ANVISA, sobre a prática denominada de "auto-hemoterapia" esclarecemos o que segue:
1. A prática do procedimento denominado auto-hemoterapia não consta na RDC nº. 153, de 14 de junho de 2004, que determina o regulamento técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea.
2. Tal procedimento consiste na retirada de sangue por punção venosa e a sua imediata administração por via intramuscular ou subcutânea, na própria pessoa.
3. Não existem evidências científicas, trabalhos indexados, que comprovem a eficácia e segurança deste procedimento.
4. Este procedimento não foi submetido a estudos clínicos de eficácia e segurança, e a sua prática poderá causar reações adversas, imediatas ou tardias, de gravidade imprevisível.
5. A Resolução CFM nº 1.499, 26 de agosto de 1998, proíbe aos médicos a utilização de práticas terapêuticas não reconhecidas pela comunidade científica. O reconhecimento científico, quando e se ocorrer, ensejará Resolução do Conselho Federal de Medicina oficializando sua prática pelos médicos no país. Proíbe também qualquer vinculação de médicos a anúncios referentes a tais métodos e práticas.
6. A Sociedade de Hematologia e Hemoterapia não reconhece o procedimento auto-hemoterapia.
7. O procedimento "auto-hemoterapia" pode ser enquadrado no inciso V, Art. 2º do Decreto 77.052/76, e sua prática constitui infração sanitária, estando sujeita às penalidades previstas no item XXIX, do artigo 10, da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.
8. As Vigilâncias Sanitárias deverão adotar as medidas legais cabíveis em relação à referida prática.

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

Fica a empresa Drogaria Maristela Atibaia Ltda EPP **– Drogaria – sito a Av. Flávio Pires de Camargo, 1107 – Jd. Cerejeiras,** Autorizada **a adquirir e comercializar o produto** Roacutan **na quantidade estimada de 05 caixas por mês.**

COMUNICADO CVS Nº 074/2007 - GT COSMÉTICOS/DITEP
Determina a proibição da comercialização e interdição do produto _Sabonete Lma Negra - Collection Bio Thermal, Lote 003, fabricado por San Claer do Brasil Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP nº. 018452/2006, referente ao produto SABONETE DE LAMA NEGRA BIO THERMAL, ARAXÁ COSM. THERMAL - COLLECTION BIO THERMAL, lote 003, validade 01/07/2007, fabricado pela empresa SAN CLAER DO BRASIL LTDA, estabelecida em Rua Tobias Rosa, 336 - UBERABA/MG, apresentando Laudo de Análise Fiscal de Amostra Única n.º 2425.00/2006, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no(s) ensaio(s) de rotulagem, por não estar devidamente notificado junto à ANVISA/MS, determina:
1 - A proibição da comercialização do produto acima citado;
2 - A interdição pelos GVS´s do lote do produto citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
3 - Os GVS´s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
4 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e

SUSPENSO COMÉRCIO DE PRODUTOS SEM REGISTRO
A Anvisa determinou, nesta segunda-feira (23), a suspensão da fabricação, comércio e uso, em todo país, de oito produtos vendidos irregularmente. Quatro são produzidos pela empresa Apiários Bela Vista, de Bela Vista de Minas (MG), e não possuem registro junto à Agência. São eles: Ginkgo Biloba, Castanha da Índia, Cápsula de Alho e Extra Emagrecedor em Cápsulas.
Os outros produtos também não possuem registro: Pata de Vaca em cápsulas, fabricado pelo Laboratório Vitalab, de São Paulo (SP); Condicionador Tutano com Silicone e Manteiga de Karité Fórmula R, produzidos pela Paizants Comércio e Indústria de Cosméticos, de Coronel Fabriciano (MG); e o produto Mamógrafo, fabricado a partir de 10/1/2005 pela empresa Raex, de São Paulo (SP).
Também foi suspenso o comércio de todos os produtos fabricados e comercializados pela empresa Leandro Coronel Pinto (nome fantasia Silk Cosméticos), de Canoas (RS). A empresa não possui autorização de funcionamento e os produtos não possuem registro junto à Agência.

INTERDIÇÃO
A Agência determinou ainda, no dia 18/4, a suspensão da distribuição, comércio e uso, do medicamento Hipoformin (Metformina 850mg), comprimidos, fabricado por Hipolabor Farmacêutica, do município de Sabará (MG).
O medicamento, utilizado no tratamento de diabetes, vinha sendo vendido sem as cápsulas revestidas, em desacordo com o registro na Anvisa. A empresa tem 120 dias para recolher o produto.
Já a Aguardente Alemã, produzida pelo Laboratório Farmacêutico do Recife, localizado em Olinda (PE), teve o comércio suspenso por não possuir registro.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Finançeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Extrato de Contrato

Contratado: SUPERMERCADO WATANABE ATIBAIA LTDA , Processo n º 083/2007 **Convite n º** 005/2007 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de produtos para confecção de lanche para os Vereadores deste Poder Legislativo ; **Valor do Contrato:** R$ 12.995,09 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos); **Prazo de Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2007; **Dotação:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ; **Data da Assinatura :** 16 de abril 2.007

Atibaia 18 de abril de 2.007

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

Ismael Antônio Fernandes - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado COMERCIAL LIMPAX LTDA ; Processo Licitatório n º 030/2.007, Convite 002/2007 **Objeto: fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de limpeza e descartáveis dos itens 01 a 09; 19 a 24; 26; 28; 30; 32 ;35 a 36; 38; 40 a 42** do edital do processo licitatório **Valor do Contrato:** R$ 7.729,40 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) ; **Prazo de Vigência:** iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato vigendo até 31 de dezembro de 2.007 **Dotação:** 3.3.90.30 ; MATERIAL DE CONSUMO **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2.007

Atibaia , 18 de abril de 2.007

Valéria Silveira Cardoso Chefe de Serv. Financeiro, Contábil , Orçamentário e do Patrimônio

Ismael Antônio Fernandes - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado S. J. COMERCIAL LTDA ; Processo Licitatório n º 030/2.007, Convite 002/2007 **Objeto: fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de limpeza e descartáveis dos itens 11; 12; 25; 27; 29; 34 e 37** do edital do processo licitatório **Valor do Contrato:** R$ 2.877,10 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos) ; **Prazo de Vigência:** iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato vigendo até 31 de dezembro de 2.007 **Dotação:** 3.3.90.30 ; MATERIAL DE CONSUMO **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2.007

Atibaia , 18 de abril de 2.007

Valéria Silveira Cardoso Chefe de Serv. Financeiro, Contábil , Orçamentário e do Patrimônio

Ismael Antônio Fernandes - Presidente

PORTARIA nº 022/07
De 25 de abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Rafael de Moraes Campos** – Auxiliar de Recursos Humanos, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante as suas férias regulamentares e Licença Prêmio no período de 03/05/07 a 06/06/07.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de abril de 2007

Publique-se.
Arquive-se

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:

Rafael de Moraes Campos

PORTARIA nº 023/07
De 25 de abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante as suas férias regulamentares no período de 03/05/07 a 06/06/07.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de abril de 2007

Publique-se.
Arquive-se

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:

Diego Henrique Mello Guimarães

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Novo Acolher", localizada na Estrada Tapajós, 35- Jardim Estância Brasil, neste Município; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 24 DE ABRIL DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

2. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação.***

3. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 16.04.07. Aprovado o parecer. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 23 de abril de 2.007, em 1ª discussão. Nesta Sessão o vereador requereu vistas por uma sessão e aprovada. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 02 de maio de 2.007 às 18 horas, em 1ª discussão.***

4. PROJETO DE LEI Nº 020/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da Rotatória sem nome localizada na Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Bairro de Alvinópolis; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

5. PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da atual travessa sem nome, situada no centro da Cidade; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

6. PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de travessa, situada no centro da Cidade; ***Segue para a Comissão de Educação.***

7. PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que declara de Utilidade Pública a entidade Novo Acolher, localizada na Estrada Tapajós, 35- Jardim Estância Brasil, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer, na Sessão Ordinária de 23.04.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do Dia de 02 de maio às 18 horas em 1ª discussão.***

8. PROJETO DE LEI Nº 024/07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; ***Encontra-se no Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

9. PROJETO DE LEI Nº 025/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de centros de recuperação de drogados e alcoólatras e dá outras providências; ***Encontra-se no Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

10. PROJETO DE LEI Nº 026/07, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença de localização e funcionamento, a licença de ambulante e a licença para feirante de quem comercializar produtos irregulares; ***Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.***

11. PROJETO DE LEI Nº 027/07, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de rua no Parque Itaguaçú, neste município; ***Segue para a Comissão de Educação.***

12. PROJETO DE LEI Nº 028/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei nº 3.064, de 11/05/2.000, que autoriza o Chefe do Executivo a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior, na qualidade de estagiários e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

13. PROJETO DE LEI Nº 029/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades particulares assistenciais, de benemerência, culturais, educacionais, e esportivos, associações e sociedades de melhoramentos, visando a prestação de serviços à coletividade, não disponíveis no município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Após reunião da comissão de Justiça, será enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada deste projeto e e enviar outro especificando que será para desenvolver serviço direcionado ao tratamento de pacientes com dependência química.***

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação da área pública que especifica, autoriza sua alienação por permuta e dá outras providências;***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder os ajustes orçamentários a fim de instituir o FUNDEB- Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de natureza contábil, nos termos da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2.006 e da Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2.006; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração anual do Dia Internacional da Mulher a realizar na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, o projeto será discutido pelos membros da Comissão de Justiça. Retirado pela autora, em 23.04.07, para melhores estudos.***

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ***à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 02 de maio.***

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de março de 2.007; ***à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer; ao Senhor Prefeito.***

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/07, de autoria da Promotoria de Justiça de Atibaia, que apresenta Ação Civil de improbidade Administrativa, contra o Senhor Prefeito Municipal e outros; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de março de 2.007; ***à Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 39/07
De 13 de abril de 2.007

Dispõe sobre: **"aditamento do contrato nº. 065, de 19 de agosto de 2.005."**

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, e em especial pelo que prescreve o **§ 1º** do **art. 65** , da **Lei nº. 8.666/93** e

Considerando as justificativas apresentadas pela **Secretaria Municipal da Educação** , noticiando o aumento do número de alunos na rede de ensino, dependentes do transporte escolar,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica majorada a quantidade de passes escolares a ser atendida pela concessionária **Bom Jesus Transporte e Turismo Ltda.- ME** , passando de 88.000 (oitenta e oito mil) para até 98.956 (noventa e oito mil , novecentos e cinqüenta e seis) mensais;

Art. 3º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de abril de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

Lei nº. 1873/2007
De 23 de Abril de 2007.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO SANTANDER BANESPA, OBJETIVANDO CONCEDER EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Bom Jesus dos Perdões – SP, autorizado a firmar convênio com o Banco Santander Banespa, para conceder empréstimos pessoais aos Servidores que desejarem, mediante desconto em folha de pagamento.

Art. 2º – A concessão de empréstimos pessoais aos Servidores, mediante autorização expressa destes, será realizada de acordo com a análise de crédito efetuada exclusivamente pelo Banco Santander Banespa.

Parágrafo Único – Deverá ser averbado junto à folha de pagamento de cada Servidor o valor mensal das prestações de empréstimos concedidos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº. 1874/2007
De 23 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.647.341,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PARA A IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 2.647.341,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais), em favor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB), para atender as despesas com o referido fundo, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º - As alterações necessárias para implantação do FUNDEB MUNICIPAL serão consideradas nos anexos do P.P.A. e da L.D.O.

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata esta lei será consignado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.11 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.01.00.12.365.0040.2.013
Aposentadorias e Reformas.....300,00
3.1.90.03.00.12.365.0040.2.013
Pensões.....150,00
3.1.90.04.00.12.365.0040.2.013
Contr.P/Tempo Det.Pessoal Civil.....27.000,00
3.1.90.11.00.12.365.0040.2.013
Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....138.000,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Obrigações Patronais – Serv.....6.900,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Contribuições Patronais.....23.400,00
3.1.90.16.00.12.365.0040.2.013
Outras Desp.Varíav.Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.94.00.12.365.0040.2.013
Indenizações e Rest. Trabalhistas.....3.900,00
3.3.50.13.00.12.365.0040.2.013
Subvenções Sociais.....72.000,00
3.3.90.14.00.12.365.0040.2.013
Diárias – Pessoal Civil.....300,00
3.3.90.30.00.12.365.0040.2.013
Material de Consumo.....6.000,00
3.3.90.32.00.12.365.0040.2.013
Material de Distr. Gratuita.....36.000,00
3.3.90.36.00.12.365.0040.2.013
Outros Serv. Terc.Pessoa Física.....1.500,00
3.3.90.39.00.12.365.0040.2.013
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....21.000,00
3.1.90.49.00.12.365.0040.2.013
Auxílio Transporte.....3.300,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.002
Constr. Creche – Travessa Bélgica.....30.000,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.003
Constr. EMEI Parque Hoirtênsia.....30.000,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.005
Ref. e/ou aAmpliação de Escolas.....15.000,00

Bom Jesus dos Perdões

4.4.90.52.00.12.365.0040.2.013
Equipamentos e Mat.
Permanente.....12.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.12 – EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB
3.1.90.04.00.12.366.0045.2.018
Contr.P/Tempo Det.Pessoal Civ.....6.000,00
3.1.90.11.00.12.366.0045.2.018
Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.13.00.12.366.0045.2.018
Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.13.00.12.366.0045.2.018
Obrigações Patronais – Serv.....300,00
3.1.90.16.00.12.366.0045.2.018
Outras Desp.Varíav.Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.94.00.12.366.0045.2.018
Indenizações e Rest. Trabalhistas.....300,00
3.3,90.30.00.12.366.0045.2.018
Material de Consumo.....600,00
3.3.90.32.00.12.366.0045.2.018
Material de Distr. Gratuita.....300,00
3.3.90.36.00.12.366.0045.2.018
Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....300,00
3.3.90.39.00.12.366.0045.2.018
Outros Serviços Terc. Pessoa
Jurídica.....600,00
4.4.90.52.00.12.366.0045.2.018
Equipamentos e Mat. Permanente.....300,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.13 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.1.90.04.00.12.361.0050.2.045
Contr.P/Tempo Det.Pessoal
Civil.....126.000,00
3.1.90.11.00.12.361.0050.2.045
Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....560.000,00
3.1.90.13.00.12.361.0050.2.045
Obrigações Patronais.....45.500,00
3.1.90.13.00.12.361.0050.2.045
Obrigações Patronais – Serv.....10.500,00
3.1.90.13.00.12.361.0050.2.045
Contribuições Patronais.....83.300,00
3.1.90.16.00.12.361.0050.2.045
Outras Desp.Varíav.Pessoal
Civil.....10.500,00
3.1.90.94.00.12.361.0050.2.045
Indenizações e Rest.
Trabalhistas.....12.600,00
3.1.90.96.00.12.361.0050.2.045
Ressarcimento de Pessoal
Requisitado.....168.000,00
3.3.90.14.00.12.361.0050.2.045
Diárias – Pessoal Civil.....700,00
3.3.90.30.00.12.361.0050.2.045
Material de Consumo.....21.000,00
3.3.90.32.00.12.361.0050.2.045
Material de Distr. Gratuita.....70.000,00
3.3.90.33.00.12.361.0050.2.045
Passagens e Desp. c/ Locomoção.....700,00
3.3.90.35.00.12.361.0050.2.045
Serviços de Consultoria.....700,00
3.3.90.36.00.12.361.0050.2.045
Outros Serv. Terc.Pessoa
Física.....42.000,00
3.3.90.37.00.12.361.0050.2.045
Locação de Mão de Obra.....700,00
3.3.90.39.00.12.361.0050.2.045
Outros Serv. Terc.Pessoa
Jurídica.....59.500,00
3.3.90.49.00.12.361.0050.2.045
Auxílio Transporte.....14.000,00
4.4.90.51.00.12.361.0050.1.025
Constr.Ampl.e/ou Reforma de
Escola.....822.291,00
4.4.90.52.00.12.361.0050.2.045
Equipamentos e Mat.
Permanente.....160.000,00

Art. 4° - Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.01.00.12.365.0040.2.013
Aposentadorias e Reformas.....300,00
3.1.90.03.00.12.365.0040.2.013
Pensões.....150,00
3.1.90.04.00.12.365.0040.2.013
Contr.P/Tempo Det.Pessoal
Civil.....27.000,00
3.1.90.11.00.12.365.0040.2.013
Venc. Vant. Fixas Pessoal
Civil.....138.000,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Obrigações Patronais – Serv.....6.900,00
3.1.90.13.00.12.365.0040.2.013
Contribuições Patronais.....23.400,00
3.1.90.16.00.12.365.0040.2.013
Outras Desp.Varíav.Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.94.00.12.365.0040.2.013
Indenizações e Rest.
Trabalhistas.....3.900,00
3.3.50.13.00.12.365.0040.2.013
Subvenções Sociais.....72.000,00
3.3.90.14.00.12.365.0040.2.013
Diárias – Pessoal Civil.....300,00
3.3.90.30.00.12.365.0040.2.013
Material de Consumo.....6.000,00
3.3.90.32.00.12.365.0040.2.013
Material de Distr. Gratuita.....36.000,00
3.3.90.36.00.12.365.0040.2.013
Outros Serv. Terc.Pessoa
Física.....1.500,00
3.3.90.39.00.12.365.0040.2.013
Outros Serv. Terc. Pessoa
Jurídica.....21.000,00
3.1.90.49.00.12.365.0040.2.013
Auxílio Transporte.....3.300,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.002
Constr. Creche – Travessa
Bélgica.....30.000,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.003
Constr. EMEI Parque
Hoirtênsia.....30.000,00
4.4.90.51.00.12.365.0040.1.005
Ref. e/ou aAmpliação de
Escolas.....15.000,00
4.4.90.52.00.12.365.0040.2.013
Equipamentos e Mat.
Permanente.....12.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 – EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS – EJA
3.1.90.04.00.12.366.0045.2.018
Contr.P/Tempo Det.Pessoal Civ.....6.000,00
3.1.90.11.00.12.366.0045.2.018
Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.04.00.12.366.0045.2.018
Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.13.00.12.366.0045.2.018
Obrigações Patronais – Serv.....300,00
3.1.90.16.00.12.366.0045.2.018
Outras Desp.Varíav.Pessoal Civil.....300,00
3.1.90.94.00.12.366.0045.2.018
Indenizações e Rest.
Trabalhistas.....300,00
3.3,90.30.00.12.366.0045.2.018
Material de Consumo.....600,00
3.3.90.32.00.12.366.0045.2.018
Material de Distr. Gratuita.....300,00
3.3.90.36.00.12.366.0045.2.018
Outros Serviços Terc. Pessoa
Física.....300,00
3.3.90.39.00.12.366.0045.2.018
Outros Serviços Terc. Pessoa
Jurídica.....600,00
4.4.90.52.00.12.366.0045.2.018
Equipamentos e Mat.
Permanente.....300,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
06.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF
3.1.90.04.00.12.361.0041.2.022

Bom Jesus dos Perdões

Contr.P/Tempo Det.Pessoal
Civil.....126.000,00
3.1.90.11.00.12.361.0041.2.022
Venc. Vant. Fixas Pessoal
Civil.....560.000,00
3.1.90.13.00.12.361.0041.2.022
Obrigações Patronais.....45.500,00
3.1.90.13.00.12.361.0041.2.022
Obrigações Patronais – Serv.....10.500,0
3.1.90.13.00.12.361.0041.2.022
Contribuições Patronais.....83.300,00
3.1.90.16.00.12.361.0041.2.022
Outras Desp.Varíav.Pessoal
Civil.....10.500,00
3.1.90.94.00.12.361.0041.2.022
Indenizações e Rest.
Trabalhistas.....12.600,00
3.1.90.96.00.12.361.0041.2.022
Ressarcimento de Pessoal
Requisitado.....168.000,00
3.3.90.14.00.12.361.0041.2.022
Diárias – Pessoal Civil.....700,00
3.3.90.30.00.12.361.0041.2.022
Material de Consumo.....21.000,00
3.3.90.32.00.12.361.0041.2.022
Material de Distr. Gratuita.....70.000,00
3.3.90.33.00.12.361.0041.2.022
Passagens e Desp. c/
Locomoção.....700,00
3.3.90.35.00.12.361.0041.2.022
Serviços de Consultoria.....700,00
3.3.90.36.00.12.361.0041.2.022
Outros Serv. Terc.Pessoa
Física.....42.000,00
3.3.90.37.00.12.361.0041.2.022
Locação de Mão de Obra.....700,00
3.3.90.39.00.12.361.0041.2.022
Outros Serv. Terc.Pessoa
Jurídica.....59.500,00
3.3.90.49.00.12.361.0041.2.022
Auxílio Transporte.....14.000,00
4.4.90.51.00.12.361.0041.1.025
Constr.Ampl.e/ou Reforma de
Escola.....822.291,00
4.4.90.52.00.12.361.0041.2.022
Equipamentos e Mat.
Permanente.....160.000,00

Art. 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações do referido fundo até o limite fixado no Inciso III do artigo 4º da Lei Orçamentária para o exercício de 2007.

Art. 6° - O presente gasto dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do P.P.A. e da L.D.O., em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1866/07, de 01 de março de 2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 129/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, o funcionário. **WILLIAM OLIVEIRA MATOS**, portador do RG: 46.614.956-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da **Secretaria Municipal da Educação** para o **Paço Municipal.**
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Médico Ortopedista, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de março de 2007 a 27 de agosto de 2007, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **NAGAKI YAMAGUCHI**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.893.750, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Médico Ortopedista, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, em substituição a **PROFª. ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, em licença-prêmio, pelo regime da C.L.T. pelo período de 79 (setenta e nove) dias, ou seja, de 02 de abril de 2007 a 19 de junho de 2007, a Sra. **SILVIA VIUDES FERREIRA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 17.819.959-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 132/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, ou seja, de 03 de abril de 2007 a 20 de agosto de 2007, a Sra. **ANA MARIA PADILHA CORRAL**, brasileira, solteira, portadora do RG: 6.567.372, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2007
De 11 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professor de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 132 (cento e trinta e dois) dias, ou seja, de 11 de abril de 2007 a 20 de agosto de 2007, a Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.487.872, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Renata Mara B. Mariano, designada a Coordenadora Pedagógica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2007
De 19 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CESAR MESSIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 28.187.588-1, para ocupar o cargo efetivo de JARDINEIRO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em de 19 abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0149/2007
De 19 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** a Portaria nº 0128/2007 de 09 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2007
de 19 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 008/2007, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de abril de 2007 a 16 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 1998 a 02 de agosto de 2003, a funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2007
de 19 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2007, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de abril de 2007 a 16 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 152/2007
De 23 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, amasiado, portador do RG: 21.229.708-9, para ocupar o cargo efetivo de ENCANADOR, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2007
De 25 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.839.089-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Agropecuário, de acordo com a Lei 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2007
De 25 de abril de 2007

Designa pessoal para prestar serviços junto à Casa da Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

Nome: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CREA: 5060868234

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2007
de 30 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Processo Licitatório da CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, composta pelos seguintes integrantes:

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei n.º 1500/99.

Ana Maria de Moraes Beraldo, Escriturária, RG 8.420.528. CPF 135.929.648-44;
Hilda Aparecida dos Santos Paschoal, Tesoureira, RG 16.338.116, CPF 060.585.738-58;
Ieda Maria Bueno Pedroso, Professora, RG 16.619.043-3, CPF 074.030.588-36;
Mits Cássia da Silva Ramos, Escriturária, RG 26.769.755-7, CPF 167.581.218-79;
Rangel Lino Ramos Guimarães, Motorista II, RG 6.832.713-0, CPF 333.457.648-57,
Silvano Antonio Santos, Aux. de Mecânico, RG 21.988.029, CPF 112.557.398-86.

2 – Fica designada a Nutricionista Luciana Peçanha Binatti, CRN 13.592, para avaliar as amostras solicitadas na TP 003/2007 e emitir análise das mesmas para a Comissão Permanente de Licitações e aos membros desta Comissão.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2007
De 26 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Educação Infantil, em substituição a **PROFª. ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, em licença-prêmio, pelo regime da C.L.T. pelo período de 61 (sessenta e um) dias, ou seja, de 16 de abril de 2007 a 16 de junho de 2007, a Sra. **VANIA MARLY S. DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 16.673.362-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

ORGANIZACAO CONTABIL DONI

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL FOLHA: 000001

CNPJ: 51.867.323/0001-18 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2006 A 31/12/2006

ATIVO	Saldo em: 31/12/2005	Saldo em: 31/12/2006
ATIVO	76.030,45 D	368.969,97 D
ATIVO CIRCULANTE	46.086,12 D	286.806,79 D
DISPONIVEL	37.123,54 D	62.422,68 D
CAIXA GERAL	4.880,56 D	4.838,95 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.242,98 D	57.583,73 D
VALORES A RECEBER	0,00	53.448,00 D
SUBVENÇOES A RECEBER	0,00	53.448,00 D
OUTROS CREDITOS	614,73 D	4.593,84 D
CREDITOS DIVERSOS	614,73 D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	4.593,84 D
APLICACOES FINANCEIRAS	8.347,85 D	166.342,27 D
APLICACAO FINANCEIRA	8.347,85 D	166.342,27 D
ATIVO PERMANENTE	29.944,33 D	82.163,18 D
IMOBILIZADO	29.944,33 D	82.163,18 D
MOVEIS E UTENSILIOS	29.944,33 D	63.963,18 D
VEICULOS	0,00	18.200,00 D
Total do ATIVO	76.030,45 D	368.969,97 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2005	Saldo em: 31/12/2006
PASSIVO	76.030,45 C	368.969,97 C
PASSIVO CIRCULANTE	5.996,40 C	10.929,69 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	866,97 C	644,43 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	866,97 C	644,43 C
OBRIGACOES TRABALHISTA	5.129,43 C	10.087,26 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	8.075,00 C	9.804,00 C
ENCARGOS SOCIAIS	2.945,57 D	283,26 C
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	198,00 C
CONTAS A PAGAR	0,00	198,00 C
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	53.448,00 C
RESULTADOS A REALIZAR	0,00	53.448,00 C
SUBVENÇAO A REALIZAR	0,00	53.448,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	70.034,05 C	304.592,28 C
PATRIMONIO SOCIAL	3.758,31 C	21.958,31 C
PATRIMONIO SOCIAL	3.758,31 C	21.958,31 C
RESERVAS	23.728,25 C	208.728,25 C
RESERVA CONTINGENTE	23.728,25 C	208.728,25 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	42.547,49 C	73.905,72 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	42.547,49 C	73.905,72 C
Total do PASSIVO	76.030,45 C	368.969,97 C

PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL
ELVIRA AUGUSTA BUENO ROCHA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 3.565.479
CPF: 288.824.338-54

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O-1

Bom Jesus dos Perdões

ORGANIZACAO CONTABIL DONI

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL FOLHA: 000001

CNPJ: 51.867.323/0001-18 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2006 A 31/12/2006

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2005	Saldo em: 31/12/2006
3.0.0.00.0000 - RECEITAS	323.193,47 C	509.329,52 C
3.1.0.00.0000 - RECEITAS	323.193,47 C	509.329,52 C
3.1.1.00.0000 - RECEITAS	322.406,39 C	506.451,75 C
3.1.1.01.0000 - SUBVENCOES	285.153,39 C	187.340,75 C
3.1.1.02.0000 - OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	4.496,00 C
3.1.1.03.0000 - OUTRAS DOACOES	37.253,00 C	314.615,00 C
3.1.2.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	787,08 C	2.877,77 C
3.1.2.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	787,08 C	2.877,77 C
Total de RECEITAS	323.193,47 C	509.329,52 C

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2005	Saldo em: 31/12/2006
4.0.0.00.0000 - DESPESAS	297.322,32 D	289.843,78 D
4.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	297.322,32 D	289.843,78 D
4.1.1.00.0000 - CRECHE SANTA CATARINA	98.238,28 D	286.670,38 D
4.1.1.01.0000 - DESPESAS C/ PESSOAL	54.494,22 D	233.979,91 D
4.1.1.02.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.744,06 D	52.690,47 D
4.1.2.00.0000 - CRECHE VAGALUME	51.511,62 D	0,00
4.1.2.01.0000 - DEPESAS C/ PESSOAL	50.125,82 D	0,00
4.1.2.02.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.385,80 D	0,00
4.1.3.00.0000 - N.I.C.I.T	1.724,85 D	0,00
4.1.3.01.0000 - DESPESAS C/PESSOAL	1.724,85 D	0,00
4.1.4.00.0000 - DESPESAS COMUNS AS ENTIDADES	145.433,23 D	3.173,40 D
4.1.4.01.0000 - DESPESAS C/ PESSOAL	120.768,06 D	0,00
4.1.4.02.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.712,74 D	0,00
4.1.4.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.952,43 D	3.173,40 D
4.1.5.00.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	414,34 D	0,00
4.1.5.01.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	414,34 D	0,00
Total de DESPESAS	297.322,32 D	289.843,78 D
(=) **Total do SUPERÁVIT do Período:**	**25.871,15 C**	**219.485,74 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentação apresentada, e aprovada pela sua Diretoria

PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL
ELVIRA AUGUSTA BUENO ROCHA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 3.565.479
CPF: 288.824.338-54

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP.193.37101

TIRSO CAMARGO
FUNÇÃO: 1º TITULAR CONSELHEIRO FISCAL
RG: 2.992.809
CPF: 133.795.778-04

GENY SCORSOLINI MORAES
FUNÇÃO: 2º TITULAR CONSELHEIRA FISCAL
RG: 17.664.369
CPF: 103.467.928-78

THEREZINHA GONÇALVES COSTA BRUNO
FUNÇÃO: 3º TITULAR CONSELHEIRA FISCAL
RG: 4.757.525
CPF: 118.845.728-47